

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

### PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 25/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se faz indispensável assegurar a integridade física dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que se faz indispensável resguardar a impessoalidade dos atos judiciais e a continuidade dos serviços judiciais na comarca de origem;

CONSIDERANDO o processo SEI 0002805-18.2023.8.22.8800,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o §7º ao artigo 37 das Diretrizes Gerais Judiciais, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 37. ....

§7º Em situações que envolvam conflitos agrários ou áreas hostis, onde haja histórico de ameaças, ou risco comprovado à integridade dos oficiais de justiça da comarca, é permitida a designação de oficiais de justiça de outras comarcas para o cumprimento de diligências.

Art. 2º Esse provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 28/08/2024, às 11:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4271381** e o código CRC **C1829F49**.